

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 22 – nº 15

Brasília-DF, 22 de abril de 2014

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 192, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Altera a composição da Comissão de Alienação dos bens móveis, inservíveis, irrecuperáveis, antieconômicos e obsoletos, pertencentes ao Ministério das Comunicações.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial n.º 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 49, de 12 seguinte, e considerando as disposições transcritas do Decreto n.º 99.658/90, alterado pelo Decreto n.º 6.087/2007, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria n.º 052, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 03, de 03.02.2014, que instituiu a Comissão de Alienação dos bens móveis, inservíveis, irrecuperáveis, antieconômicos e obsoletos, pertencentes ao Ministério das Comunicações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a referida Comissão:

- I - Francisco de Assis Saraiva de Oliveira, matrícula n.º 2072171;
- II - Marco Aurélio Motta Ferreira, matrícula n.º 8011429-6; e
- III - Isabel Ferreira Gomes, matrícula n.º 6172074.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 88, DE 14 DE ABRIL DE 2014. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno, da Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

NOME	MATRÍCULA	FUNDAMENTO EC 47/2005	DATA
JOAO BOSCO GONÇALVES DE OLIVEIRA	0810149	Artigo 3º	07/11/2013

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 301 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br